PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.633/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 02 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.141/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.141/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 676/2025-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3386/2025	06/10/2025 12:53:26	254.XXX.XXX-01

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - DEMUTRAN

Memorando nº. 676/2025 – DEMUTRAN Cajamar/SP, 29 de setembro de 2025.

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
01 OUT 2025
Victoria
15h00

Referente: Indicação nº. 1.141/2025 – Memorando nº. 2.836/2025 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo mencionado em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alexandro Dias Martins, por meio do qual se propõe o estudo de viabilidade para implantação de uma unidade de atendimento do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN) no bairro de Jordanésia.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, após análise da solicitação apresentada, manifesta-se nos seguintes termos:

Cumpre esclarecer que todos os serviços atualmente prestados presencialmente na unidade do Distrito do Polvilho, também estão integralmente disponíveis por meio da plataforma on-line: https://sistemas.cobrasin.com.br/multas-municipe/home.action;jsessionid=1D0B244DD08DB1E910A3458199EA7E1B?municipio=3 garantindo maior comodidade e agilidade ao cidadão. Entre esses serviços, destacam-se:

- Emissão do Cartão de Estacionamento para Idoso;
- Emissão do Cartão de Estacionamento para Pessoa com Deficiência;
- Recursos de multas;
- Solicitação de 2ª via de multas;

- Demais atendimentos disponibilizados pelo departamento.

Dessa forma, verifica-se que não há necessidade de implantação de uma nova unidade física de atendimento do DEMUTRAN em Jordanésia, uma vez que a população já dispõe de todos os serviços de maneira digital, podendo acessá-los remotamente, sem necessidade de deslocamento.

A disponibilização dos serviços on-line tem se mostrado eficiente, descentralizando o atendimento, reduzindo filas e otimizando o tempo dos munícipes, além de estar em conformidade com a política de modernização administrativa da Prefeitura.

Sendo assim, considera-se atendida a finalidade da indicação legislativa, inexistindo, no momento, necessidade técnica ou operacional para abertura de um novo posto de atendimento.

Sem mais.
Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

LSR

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1141 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, que, junto à secretaria competente da municipalidade, estude a viabilidade de implantar uma unidade de atendimento do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN) no bairro de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que atualmente, o município conta com uma unidade do DEMUTRAN instalada no bairro do Polvilho. No entanto, é crescente a demanda por serviços de trânsito por parte da população de Jordanésia, que precisa se deslocar até o Polvilho para solicitar atendimentos como:

- Emissão do Cartão do Idoso;
- Emissão do Cartão de Estacionamento para Pessoa com Deficiência;
- Recursos de multas;
- Solicitação de 2ª via de multas;
- E demais serviços oferecidos pelo departamento.

A implantação de um sistema de atendimento do DEMUTRAN em Jordanésia facilitará o acesso da população a esses serviços essenciais, descentralizando o atendimento, reduzindo filas, otimizando o tempo dos munícipes e proporcionando mais comodidade e eficiência no serviço público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de setembro de 2.025

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14 h 55

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TOCOLO DATA / HORA USUÁRIO